

MOÇÃO Nº 03 , DE 2010

Assunto:- Aplauda os Exmos. Srs. Prefeito Municipal de Mogi Guaçu e Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente pela conquista do programa estadual intitulado “ **Criança Ecológica**”.

SENHOR PRESIDENTE,

Por intermédio da Indicação nº 269 que protocolei nesta Casa de Leis em 1º de Junho de 2009, sugeri à Administração Municipal local fosse entabulado contato com o Governo do Estado de São Paulo, para viabilização do programa mantido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente intitulado “Criança Ecológica” que indubitáveis benefícios trará à milhares de crianças de nossa cidade, regularmente matriculadas na rede oficial de ensino.

O programa “Criança Ecológica” tem como alvo principal os alunos do ensino fundamental e visa oferecer subsídios valiosos e imprescindíveis sobre a importância da preservação do meio ambiente em que vivemos para que, em futuro não muito distante, tanto eles e as comunidades do futuro próximo possam viver com qualidade de vida indispensável à sobrevivência humana bem como às demais espécies vivas que habitam nosso Planeta.

Aprenderão de maneira divertida e prática a cuidarem e respeitarem a nossa natureza, sem a qual não nos será possível sobreviver.

Em um País onde pouco se cuida de nosso ambiente, este programa – louvável e digno de nossos melhores elogios – será de indubitável valia vez que se destina exatamente àqueles que mais podem colaborar para um meio ambiente saudável pois que assimilam rapidamente e de maneira mais uniforme como ajudar na preservação do meio ambiente.

Isto posto,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU** APLAUDE os Excelentíssimos Senhores Prefeito Municipal – **Dr. PAULO EDUARDO DE BARROS (P.V.)** e o Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, ex-Vereador **SEBASTIÃO FRANCISCO TEODORO** -, por terem proporcionado à cidade a subscrição de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, objetivando a aplicação do Projeto Ambiental Estratégico “**Criança Ecológica**” nas Escolas Municipais e dando outras providências.

Do deliberado pelo Colendo Plenário, oficie-se ao Dr. Paulo Eduardo de Barros e ao ex-Vereador Sebastião Francisco Teodoro, dando-se-lhes ciência do inteiro teor desta propositura, através da remessa de cópias xerográficas.

Sala “Ulysses Guimarães”, 02 de junho de 2010.

Vereador CELSO LUIZ

Líder da Bancada do P.V. e
Líder do Governo na Câmara Municipal

Nº do Protocolo: 00932/2010